



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

107

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1.394/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

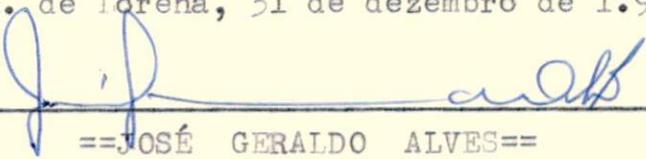
Considerando o que estabelece a Lei nº 829/70, de 11 de dezembro de 1.970, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Lorena, a entrar em vigor em 1º de janeiro de 1.971,

### R E S O L V E:

Nomear a Senhora MARIA DE LOURDES SILVA para o cargo efetivo de Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, / na forma do artigo 12º e do artigo 23º e seus parágrafos 1º e / 2º, da Lei nº 829/70, de 11 de dezembro de 1.970, a partir de 1º de janeiro de 1.971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970

  
== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.

  
== MANUEL MATTOS FILHO ==

= Chefe da Divisão do Expediente =  
Substituto